

**A SAGA DE MATEUS:
A LUTA DO MST PELA REFORMA AGRÁRIA
CONTADA EM *QUEM FAZ GEMER A TERRA***

**MARÍLIA DENARDIN BUDÓ¹
IVANDERSON PEDROSO LEÃO²**

RESUMO: Em *Quem faz gemer a terra*, obra de Charles Kiefer, Mateus, um homem pobre cujo ofício é lavrar a terra para obter o seu sustento, narra a sua história de vida. O contexto agrário em que Mateus e sua família estão leva-os à perda da sua pequena propriedade rural e à falência. Buscando um pedaço de terra para plantar, unem-se à luta do MST. A vida do personagem principal, relatada em primeira pessoa para seus visitantes na prisão, cruza-se com as lutas e enfrentamentos dos demais colonos que veem a reforma agrária como possibilidade de reconstrução de suas histórias. A sensação incômoda provocada pela união de pessoas fugidas da fome na luta pela terra funde-se à tentativa de criminalização desse grupo social. A demonização do grupo é, então, elevada potencialmente no caso da degola na batalha da Praça da Matriz, fato que motiva a prisão de Mateus. Os assentados, maiores vítimas do sistema econômico e fundiário vigente, transformam-se em inimigos políticos da sociedade. No romance de Kiefer, os personagens encontram na militância o meio para garantir seus direitos à terra, à dignidade, à liberdade e à vida. Neste artigo, a partir dos relatos do personagem principal, Mateus, elucidam-se as relações estabelecidas entre o MST, o sistema penal e as mídias tradicionais na construção social da luta pela terra em um contexto de profunda concentração fundiária. A opção pelo método dialético na análise deveu-se às profundas contradições envolvidas no objeto, tendo sido tratadas em toda sua complexidade.

PALAVRAS CHAVE: criminalização; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; prisão; *Quem faz gemer a terra*.

¹ Professora do Curso de Direito e de Pós-graduação na Faculdade Meridional (IMED) e no Curso de Direito no Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Email: adv.mdb@gmail.com

² Acadêmico do sexto semestre do Curso de Direito no Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Email: ivan.p.leao@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Eram armas de Castela
que vinham do mar de além.
De Portugal também vinham
dizendo por nosso bem:
Mas quem faz gemer a terra
em nome da paz não vem³

Mateus, personagem principal do romance *Quem faz gemer a terra*, narra sua história de dentro da prisão onde cumpre pena pelo homicídio de um soldado da Brigada Militar durante o conflito na Praça da Matriz em Porto Alegre. Nesta obra de Charles Kiefer, escritor sul-riograndense, a história do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) se entrelaça com o enredo envolvendo Mateus e sua família. O autor narra sua trajetória de vida, da infância humilde nas fazendas de seus pais, suas relações com a família, até o ingresso na militância pela reforma agrária após a guinada que sua vida toma devido à perda das terras que pertenciam à sua família por gerações.

O enredo é vinculado à história real da militância do MST, citando diversos fatos sob a ótica do personagem. No assentamento, conhecem outras pessoas que unem forças na luta pela reforma agrária, dormem sob lonas esticadas, trabalham cumprindo tarefa nas lavouras dos pequenos latifundiários, vivem suas vidas nutrindo o sonho de um dia poderem voltar a trabalhar sua própria terra e dela tirar seu sustento.

A ficção de Kiefer aborda um tema urgente e de grande complexidade: a luta pela reforma agrária e pelos direitos que a cercam. Com o objetivo de compreender a atuação do sistema penal, enquanto agência oficial de controle social em relação à militância do MST, foi adotado o método dialético, de maneira a compreender a complexidade da realidade agrária brasileira, somada à criminalização e às violências. Ao longo do desenvolvimento, abordar-se-á o teor crítico e reflexivo de *Quem faz gemer a terra*, para associá-lo aos referenciais teóricos que problematizam a questão político-histórica do MST.

³ Trecho do poema “O lunar de Sepé”, de Simões Lopes Neto, citado por KIEFER, Charles. *Quem faz gemer a terra*. Rio de Janeiro: Record, 1991, p. 94.

2 O QUE FAZ A FOICE DO TRABALHO VIRAR A FOICE DA LUTA?

Na primeira parte do trabalho será desenvolvida a análise da obra de ficção, associada ao contexto real em que está inserido o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Será traçada o perfil sucinto das personagens centrais da obra (1.1). A seguir buscar-se-á compreender o caminho realizado pelo personagem até o ingresso no movimento (1.2) e, posteriormente, expor a luta do MST e a forma como é retratada pelo livro (1.3).

2.1 Mateus e os personagens que o cercam

Mateus é o personagem principal do enredo de *Quem faz gemer a terra*, narra sua história de forma anacrônica de dentro da cela em que está preso. O leitor é seu confessor, “escuta” a saga do herói, da infância até o cárcere, as recordações são rodeadas de reflexões sobre sua condição enquanto indivíduo e cidadão militante do MST. Sua infância ocorre nas terras que pertencem a sua família por gerações, cresce numa casa humilde com seus pais, seu avô materno, cinco irmãs e um irmão. O trabalho no campo, assim como a posse das terras, passa de geração em geração, os homens são educados para o cultivo: colher e plantar é atividade que se faz com a intenção de alimentar-se a si e aos outros.

O jovem Mateus, que no tempo do texto é o homem que conta sua trajetória, cresceu ouvindo as histórias do criativo Lindolfo, seu avô materno. Dos mitos gaúchos às teorias sobre a marca do *Eulespiegel*, das histórias de vida inventadas até as confabulações sobre a morte, Lindolfo era o homem que nutria a curiosidade e sagacidade de um menino que ainda viveria uma difícil história junto à militância do MST.

Moisés, o pai de Mateus, é um personagem pouco expressivo, caracterizado pela figura de um homem reservado, que fala pouco, mas que trabalha muito para tirar da terra seu sustento. Mateus tem uma relação distante, mas de muito respeito com seu pai. Enquanto, o avô Lindolfo dava atenção a Mateus, Moisés se encarregava de ensinar

aos filhos os ofícios da lida no campo. No decorrer da história, a partir das reflexões de Mateus no cárcere, ele passa a assimilar e a compreender seu falecido pai. A morte de Moisés é uma passagem marcante da trama. Ele, já idoso, falece a caminho do hospital em razão de uma pneumonia, contraída na umidade e no vento da lona do acampamento sem terra. Mateus assiste ao falecimento de seu pai, e, em seguida, vive em luto, junto de sua família, por um ano. Passado o luto, no último dia, Mateus se sente liberto da tristeza e do fardo que lhe representava a morte do pai.

Ao longo da história, Mateus conta com a companhia e fidelidade de Pedro, seu irmão mais novo. Os dois crescem juntos e, lado a lado, se engajam na luta pela reforma agrária junto com o MST.

A mãe e as três irmãs de Mateus, personagens femininas do livro, são pouco citadas na história, não apresentam grande reflexão por parte do narrador, devido ao seu papel considerado coadjuvante quando comparado aos dos homens agricultores ou militantes do MST. O espaço pouco expressivo que ocupam na história é reflexo de uma sociedade patriarcal que reserva às mulheres os afazeres de âmbito privado, por exemplo, os cuidados domésticos. Apesar dessa separação sexista do trabalho, elas trabalham “tanto quanto os homens” (ou mais que os homens) na lida rural, cumprindo muitas vezes jornadas duplas ou triplas em função das obrigações “tipicamente” femininas, por exemplo, cuidar da casa e dos filhos.

A personagem feminina mais importante na trama é Neusa, a esposa de Mateus. Ela é uma militante do MST que se ocupa da alfabetização das crianças assentadas, a mulher que se torna a companheira de Mateus nas lutas do movimento e após a prisão dele. Neusa, após o trágico acontecimento na Praça da Matriz, em que Mateus mata um policial, abandona o assentamento e vai morar na cidade, próxima da penitenciária onde se encontra o companheiro, em condições difíceis, tendo que se esforçar para garantir o seu sustento e o de José, filho único do casal, através da venda de pequenos artesanatos.

2.2 Do camponês ao sem-terra: Matheus e a luta pela reforma agrária no Brasil

Logo nas primeiras páginas do romance, Mateus afirma: “Sim, eu levantei a foice, não nego, a foice que eu tinha usado tantas vezes pra fazer roça nova, e o sol bateu no aço, o sol bateu no aço limpo, o sol bateu no sangue”⁴. Esse é o mote para o início do texto, que traz as lembranças de Mateus contadas a partir da prisão, onde já estava preso havia três anos. É possível dizer que a trajetória por ele descrita se assemelha muito à história do próprio MST. Sua história é a história de muitos, que compartilham um passado de vida camponesa, lenta e quieta, incrustada de suor, calos e terra, por onde passaram gerações. No Rio Grande do Sul, e em várias outras partes do país, estes que criaram o MST já haviam sido sem terra: são os descendentes daqueles que vieram da Europa, fugidos da fome, em meados do século XIX, muitos deles libertos do cativeiro da terra resultante do regime de servidão em que encontraram sua sobrevivência em muitos recantos do país⁵.

A história inicia, portanto, com Mateus contando nostálgico sobre sua infância na roça, sobretudo sua relação com o irmão, o pai, a mãe e o avô. Conta o cotidiano de suas vidas: de dia, a enxada e a foice; à noite, o lampião e o rosário. Da morte do avô, seu grande companheiro, à sua tentativa frustrada de prestar serviço militar, os pensamentos e sentimentos do menino camponês em pouco se diferenciam das grandes marcas que a vida deixa em qualquer um.

Nessa narrativa fica bastante evidente a relação emocional do camponês com sua terra. Não somente no que tange a sua subsistência, mas também à história de vida que acompanha cada uma das gerações que habitaram e cultivaram aquela terra. Quando se despedia da terra, Mateus olhava melancólico parecendo ver as brincadeiras com o irmão, o avô já na velhice perambulando pelo pátio à procura de ouro: lembranças que tingem cada canto da propriedade.

⁴ KIEFER, Charles. *Quem faz gemer a terra*. Rio de Janeiro: Record, 1991, p.11

⁵ MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra*. Contexto, 2010.

No entanto, é a partir da página 39 que essa história começa a transcender as pequenas lembranças de um menino: Mateus conta a mudança ocorrida na produção de sua família e das vizinhanças.

Em casa, no começo, se plantava milho, batata-doce, feijão e cana-de-açúcar.

Um dia, o pai chegou da cidade com a ideia de plantar soja.

‘Agora vamos pra frente’, ele disse.

Na outra semana, derrubamos o resto de mato que havia na propriedade. Nem vendemos a madeira.

[...]

Plantamos soja em toda a terra. Nesse tempo, meu pai não sabia nada de curva de nível, de conservação de solo, erosão, essas coisas. Com as chuvas, a roça ficou lavada, sem força. Tivemos de comprar adubo, calcário, semente selecionada. O pai emprestou dinheiro do banco, pra pagar na safra. Quem podia pensar que ia ser um ano de seca? Quase quatro meses sem chuva, a quebradeira foi grande, as vagens não granaram e a dívida ficou dependurada. Cada ano cresceu um pouco, os juros eram muito altos, não deu mais pra pagar. Daí, vendemos a terra. Ficamos sem nada nosso, mas pagamos o banco.

[...]

Uma semana antes do pai entregar a terra pro novo dono, o Pedro veio com a história do acampamento que estava se formando pra diante de Pau-d’Arco. ‘Assim a gente tinha chance de ganhar um pedaço quando sair a reforma agrária’, disse o meu irmão⁶.

A família de Mateus, então, decide ir ao acampamento, juntando-se aos sem terra.

Chegamos no acampamento de noite, não deu tempo de montar o barraco. A mãe e as irmãs dormiram dentro da carroça, amontoadas; eu, o Pedro e o pai no meio das árvores. No outro dia, o Junqueira explicou o funcionamento da vida ali, as equipes de trabalho, as reuniões dos núcleos, a coordenação, a comissão executiva, a assembleia geral, e essas coisas todas de que eu nunca tinha ouvido falar. Eu e o Pedro armamos a lona plástica, mas ficou muito pequeno, não dava para sete pessoas. A equipe de barracos deu uma outra lona pra nós. As irmãs ficaram nu barraco; eu, o Pedro, o pai e mãe ficamos no outro⁷.

Durante a ditadura militar, as poucas desapropriações efetivadas tinham o intuito de diminuir os conflitos e principalmente de realizar projetos de colonização, em

⁶ KIEFER, op. cit., p.39-41.

⁷ Id., ib., p.61.

especial na região amazônica. De 1965 a 1981, foram realizadas oito desapropriações em média, por ano, apesar de terem ocorrido pelo menos setenta conflitos por terra anualmente⁸.

Isso porque o modelo de desenvolvimento implantado não tinha por base a distribuição de terras, e sim o ingresso do capital estrangeiro e monopolista no campo, de forma a legitimar a concentração das terras, aumentando a sua produtividade. Ao contrário, portanto, do modelo clássico, em que a grande propriedade rural se torna um empecilho ao avanço do capitalismo, o Brasil “reforçou politicamente a irracionalidade da propriedade fundiária no desenvolvimento capitalista, reforçando, conseqüentemente, o sistema oligárquico nela apoiado”⁹. Isso em função de que esse empecilho foi removido por incentivos fiscais, que facilitavam a aquisição de terras e a produção.

Contra essa forma de desenvolvimento agrário, os camponeses buscaram concentrar suas lutas, apesar de que, em função das perseguições, assassinatos e torturas aos membros das organizações, sua força tenha restado diminuída. Porém, ainda que muito lentamente, durante os mais de vinte anos de ditadura, os trabalhadores rurais fizeram eclodir lutas por todo o país, sendo que entre 1960 e 1970 triplicaram-se os conflitos fundiários¹⁰. De 1970 a 1985, houve uma intensificação da concentração de terras, sendo que “48,4 milhões de hectares de terras públicas foram transformadas em latifúndios, quase duas vezes a área total do Estado de São Paulo”¹¹. A industrialização intensa e as grandes migrações ocorridas acirraram o problema da exclusão, sendo que a política dos militares e o estímulo à mecanização do campo levaram à expulsão dos camponeses das terras.

Adquirindo força, as organizações realizaram as primeiras ocupações de terra ainda durante a ditadura, porém, não de forma organizada, mas sob influência

⁸ MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Quem somos*. Disponível em: <<http://mst.org.br/taxonomy/term/324>> Acesso em: 10/11/2014. sp.

⁹ MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. Editora Hucitec, 1994, p. 80.

¹⁰ FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Editora Vozes, 2000, p. 43.

¹¹ Id., ib., p. 41.

principal da ala progressista da Igreja Católica, que resistia à ditadura. Nesse contexto surgiu a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975. O papel da Igreja nesse processo é fundamental, em especial as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), surgidas no início dos anos sessenta, na organização dos trabalhadores rurais. Elas “foram os lugares sociais onde se constituíram os espaços de reflexão acerca da realidade e onde se desenvolveram experiências para a organização dos trabalhadores rurais contra a política agrária em questão”¹².

O MST evoluiu justamente no enfrentamento à política de desenvolvimento agrário imposto, que gerava maior concentração de terras, bem como à expulsão dos camponeses e expropriação gerada pelo desenvolvimento do capitalismo durante o regime militar. De 1979 a 1984 foram realizadas as primeiras ocupações de terras organizadas no Rio Grande do Sul¹³. O ano de 1984 é o ano oficial da criação do MST, ocorrida no 1º Encontro Nacional dos Sem Terra em Cascavel, no Paraná¹⁴.

Buscando questionar a estrutura agrária brasileira e se contrapondo à secular e acirrada violência que se configurava no campo, no ano 1985, em meio ao clima da campanha "Diretas Já", o MST realizou seu primeiro Congresso Nacional, em Curitiba, no Paraná, cuja palavra de ordem era: "Ocupação é a única solução"¹⁵.

¹² Id., ib., p. 56.

¹³ Para uma análise detalhada das primeiras ocupações, bem como da territorialização do MST em cada unidade da federação, cf. FERNANDES, op. cit.

¹⁴ Segundo Fernandes, as referências históricas da origem do MST são “as ocupações das fazendas Macali e Brilhante, em Ronda Alta-RS, em 1979; a ocupação da fazenda Burro Branco, no município de Campo Erê – SC, em 1980, ainda nesse ano, no Paraná, o conflito entre mais de dez mil famílias e o estado que, com a construção da barragem de Itaipu, tiveram suas terras inundadas e o estado propôs apenas a indenização em dinheiro; em São Paulo a luta dos posseiros da fazenda Primavera nos municípios de Andradina, Castilho e Nova Independência; no Mato Grosso do Sul, nos municípios de Naviraí e Glória de Dourados, [...]. Outras lutas também aconteciam nos estados da Bahia, Rio de Janeiro e Goiás” (FERNANDES, op. cit., p. 76).

¹⁵ Como nota Comparato, é necessário lembrar que existem atualmente vários outros movimentos de luta pela reforma agrária, sendo o MST responsável por um terço das ocupações desde 1996. Dentre tais movimentos, destacam-se o “MAST (Movimento dos Agricultores Sem Terra), ligado à Social Democracia Sindical, o MLST (Movimento de Libertação dos Sem Terra), ligado a segmentos de esquerda, e o MUST (Movimento Unido dos Sem Terra), ligado à Força Sindical” (COMPARATO, Bruno Konder. A ação política do MST. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 4, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 nov. 2014. s/p.

As motivações e objetivos no surgimento da organização dos trabalhadores sem terra se deram de forma diversa nas diferentes regiões do país. Enquanto na maioria delas a luta se baseou na disputa de terras devolutas ou desocupadas, no sul e no sudeste a luta esteve baseada no questionamento do uso da terra, da manutenção de extensos latifúndios, inexplorados ou apenas parcialmente utilizados.

É que esses trabalhadores não estão resistindo propriamente ao trabalho assalariado, mas ao subemprego e ao desemprego. Para eles, claramente, ao contrário do modelo clássico, invocado por alguns partidos políticos para questioná-los ou não apoiá-los, a expropriação, a expulsão da terra, não conduz à condição de operário, mas à condição de sobrante, de população sobrante, de desemprego ou de assalariamento temporário como boia-fria. É uma visão menos teórica e mais realista da situação brasileira¹⁶.

Assim, as circunstâncias históricas do Brasil nesse período tiveram como características econômicas a concentração da propriedade da terra, a expansão da mecanização da lavoura e o estímulo à monocultura de exploração, a partir da década de 1970, o que levou à expulsão dos trabalhadores da terra¹⁷. Esses fatores econômicos levaram, juntamente a fatores sociais e políticos, ao surgimento do MST. Gørgen e Stédile apontam como fatores sociais o fracasso da colonização da Amazônia e a saturação do mercado de trabalho nas cidades, e, como fatores políticos, a influência da Igreja Católica e do sindicalismo urbano na conscientização dos camponeses para a sua organização, além do fato da abertura política¹⁸.

De fato, ao longo desses anos posteriores à abolição da escravidão, as relações sociais no campo sofreram modificações, apesar de as agressões e mortes permanecerem como fatos corriqueiros. O poder do proprietário da terra sobre a vida e a morte das pessoas que viviam sobre a sua propriedade fez com que se mantivessem elementos arcaicos e desumanos. O cativo provocado pelo endividamento dos camponeses para com o proprietário da terra, os desaparecimentos, mortes e torturas

¹⁶ MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 101-102.

¹⁷ GÖRGEN, Frei Sérgio; STÉDILE, João Pedro. *A luta pela terra*. São Paulo: Scritta, 1993, p. 32-33.

¹⁸ Id., ib.

daqueles que se revoltaram contra essa situação, tudo revela uma situação de permanente conflitualidade, contra a qual também os sem terra na década de 1980 conseguiram se unir de forma efetiva¹⁹.

O MST se organiza tendo como uma de suas finalidades pressionar o governo a efetivar o princípio da função social da propriedade. Pelo fato de as necessidades das populações excluídas do campo não serem atendidas, o MST procura realizar atos para chamar a atenção da opinião pública de forma a trazer à tona o problema da terra e a urgência da reforma agrária. O MST se declara como “um movimento social que luta pela reforma agrária e por uma sociedade mais justa. O latifúndio é nosso maior inimigo, mas também a miséria, o analfabetismo, a fome, a violência no campo e na cidade, que ele gera”²⁰.

A partir de objetivos, princípios e programas²¹, o MST orienta a sua prática, que se divide em várias linhas de atuação. “Com plena convicção de que a Reforma Agrária não se daria sem as premissas da luta concreta pela conquista e democratização da terra, o MST criou importante mecanismo de apossamento de áreas abandonadas: as ocupações de terras”²², Além das ocupações, onde milhares de famílias sobrevivem por vezes por longos períodos até que as negociações levem à conquista da terra ou à sua expulsão, frequentemente por meios violentos, também realizam a ocupação de prédios públicos, marchas regionais e nacionais e o bloqueio de estradas.

No momento em que ocorre a ocupação da terra que não cumpre com sua função social, molda-se um espaço de luta e resistência, conceito este abordado por Fernandes como sendo “a manifestação pública dos sujeitos e de seus objetivos”²³. Para o autor, é a

¹⁹ MARTINS, *O cativoiro...*

²⁰ SANTOS, Marina. Legitimidade das ocupações: Porque ocupamos. *Movimento dos trabalhadores rurais sem terra*. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/setores/dhumanos/legitimi/legitimi6.htm>> Acesso em: 28 set. 2006. sp.

²¹ Cf. FERNANDES, op. cit., p. 184-185.

²² BALDEZ, Miguel Lanzellotti. *Sobre o papel do direito na sociedade capitalista. Ocupações coletivas: direito insurgente*. Disponível em: <http://issuu.com/ricardo2p/docs/miguel_l_baldez_sobre_o_papel_do_direito_na_soc> Acesso em: 11 nov. 2014. p. 101.

²³ FERNANDES, *MST...*, p. 237-238.

construção desse espaço que garante a visibilidade para o problema da exclusão social rural, bem como o da concentração de terras e o não cumprimento de sua função social.

Tendo em vista que são famílias a acampar nos locais escolhidos, já existe entre elas o sentimento de comunidade, sendo que as ocupações são práticas coletivas. Segundo Baldez, nessas práticas,

cada trabalhador se descobre no outro e se recria como sujeito coletivo, sabendo que individualmente, como o quer e define o direito burguês, ele não é, perde a essencialidade e a capacidade de agir como sujeito social²⁴.

É através dessas ocupações que os sem terra situam de uma forma explícita o problema da estrutura agrária vigente, sendo esse o seu sentido político mais importante.

Ocupações são, antes de tudo, formas de denúncia. Por isso se ocupa, para denunciar a penúria em que vive o pobre, no campo e na cidade, e pressionar pela reforma. É um exercício legítimo de democracia, tal qual o de qualquer outro grupo mobilizado. É um exercício de cidadania, tal qual um eleitor que, passado o pleito, deve fiscalizar, denunciar o não cumprimento e reivindicar dos representantes que escolheu seus direitos legítimos²⁵.

É a exposição pública de sua situação de excluídos que traz um significado diferencial. “Os sem-terra não se defendem, mas tomam a iniciativa, ocupando áreas e, sobretudo, organizando acampamentos”²⁶.

Na saga de Matheus, o MST aparece como uma esperança, diante da desgraça de que se acomete sua vida no campo: a perda da terra, do trabalho, da dignidade.

3 VIOLÊNCIAS NO CAMPO: PERDA DA TERRA, DO TRABALHO, DA DIGNIDADE

A relação entre violência, conflito e movimentos sociais costuma ser pautada pelos meios de comunicação e pelas análises mais tradicionais de uma maneira míope:

²⁴ BALDEZ, op. cit., p. 101.

²⁵ SANTOS, op. cit.

²⁶ GRZYBOWSKI, Cândido. *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo*. Petrópolis: Vozes; FASE, 1990, p. 24.

a violência parece ser provocada pela ação desses movimentos. Dessa forma, sustenta-se a ideia de sociedade consensual que é posta à prova a partir das manifestações dos movimentos sociais, do MST, ou seja, faz transparecer que até a manifestação, a marcha, a ocupação não existiam conflitos, não havia violência. Isso, a serviço da criminalização dos movimentos sociais, legitima a resposta violenta do Estado e de parte da sociedade em relação aos militantes que ignoram ou fingem ignorar que a massa se manifesta em resposta às violências estruturais sofridas cotidianamente. A seguir, será abordada a criminalização da luta do MST a partir da ótica do personagem principal da obra (2.1) para, posteriormente, entender como as mortes e a violência são consagradoras do manutenção do *status quo* relacionado a posse da terra (2.2).

3.1 Criminalização da luta e a violência segundo Matheus

A partir da luta pela terra, novos focos de conflito se mostram de forma ainda mais intensa. Apesar de se saber claramente que as relações sociais no campo foram sedimentadas ao longo dos séculos de forma extremamente violenta, o que é demonstrado pela constância da violência física das agressões e mortes no campo, essa conflitualidade torna-se mais evidente quando há a luta pela terra. Isso porque questionar a propriedade privada a partir de sua função social significa questionar o poder enraizado na terra pela tradição.

Após ocorrer a ocupação, parte-se para o acampamento permanente, geralmente em uma área de terra concedida pelo governo, prefeitura, ou algum particular, e duram até que todos os membros sejam assentados²⁷. Dando sequência a esse momento de espacialização da luta, através das ocupações e da resistência nos acampamentos, ocorre a negociação com o governo. Conforme o MST, através da resistência das famílias, vai conquistando territórios onde os assentamentos ocorrem, o movimento vai se territorializando. Fernandes explica que o conceito de territorialização é utilizado para observar o assentamento como conquista de uma fração do território²⁸.

²⁷ GÖRGEN; STÉDILE, op. cit., p. 61-62.

²⁸ FERNANDES, op. cit., p. 241.

A importância dos atos do MST, ao trazerem a público a questão agrária no Brasil, é de tal monta que se pode observar a ausência de desapropriações e de políticas relacionadas à reforma agrária onde o MST é fraco ou inexistente. “A lei só é aplicada quando existe iniciativa social, essa é a norma do direito. [...] A lei vem depois do fato social, nunca antes. O fato social na reforma agrária é a ocupação, as pessoas quererem terra, para depois aplicar a lei”²⁹.

Dessa forma, ao buscar, através das ocupações de terras, a concretização de direitos fundamentais e a eficácia da Constituição Federal e das leis ordinárias que tratam sobre a reforma agrária, como o Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964) e a Lei Agrária (Lei 8.625/1993), seus atos têm um respaldo jurídico.

Mas a violência contra os trabalhadores rurais não se refere apenas à estrutura do latifúndio e aos assassinatos. Os relatórios que aparecem hoje sobre a situação dos trabalhadores rurais, como os cortadores de cana, e a situação de trabalho escravo que ainda é uma violência comum, além do trabalho infantil, demonstram que essa violência faz parte de relações de dominação costumeiras³⁰.

Os proprietários costumam ignorar a legislação trabalhista, ao mesmo tempo em que o poder ligado à terra inibe a reivindicação por parte dos trabalhadores. Além disso, em função da mecanização da lavoura, o trabalho manual se reduziu sobremaneira, fazendo com que apenas em alguns períodos do ano sejam ofertados empregos aos chamados boias-frias, em uma relação precária de trabalho. Pela necessidade de compensar a escassez de trabalho e os pagamentos por resultados, muitos trabalhadores morreram nos últimos anos de fadiga³¹.

²⁹ STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. p. 115.

³⁰ Um relato aprofundado de casos de violência no campo, redução de pessoas à condição análoga à de escravo, além da questão da grilagem de terras em várias regiões do país, cf: BRASIL. Congresso Nacional. *Relatório dos trabalhos da CPMI “da terra”*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/RefAgraria/CPMITerra.pdf>> Acesso em: 10 nov. 2014.

³¹ Em abril de 2007 foi divulgada uma pesquisa que conclui que o tempo de vida útil dos cortadores de cana é a mesma que a dos escravos, cerca de 10 anos apenas. “Ao menos 19 mortes já ocorreram nos canaviais de São Paulo desde meados de 2004, supostamente por excesso de trabalho. Preocupados com as condições de trabalho e com a repercussão das mortes, as usinas estão mudando o sistema de contratação desses trabalhadores, antes terceirizados”. Cf: CORTADORES de cana têm vida útil de

A violência individual das agressões físicas e mortes é uma forma de buscar manter a situação de violência estrutural, as relações de poder, de classe e de propriedade. Nesse sentido, as ameaças e conseqüências dessa violência se mostram como formas de dominação, mecanismos de sujeição para demonstrar força, de forma a reproduzir as posições dominantes na estrutura social³². Conforme ilustra o romance:

Você não esteve lá, não sabe como foi. Eu lhe digo: uma guerra de verdade. Num lado, os colonos, com enxadas, facões e foices; no outro, os soldados, armados de fuzis e metralhadoras, bombas de gás e cassetetes.

Disseram depois que os colonos queriam confusão, mas não é verdade. O que o Movimento dos Sem-Terra queria era mostrar vontade de lutar pelo que era um direito nosso: a terra pra plantar e viver³³.

Assim, além das reações privadas às lutas, levadas a cabo por milícias ou por jagunços, como referido acima, os interesses dos proprietários são defendidos também através da violência do sistema penal. A atuação da polícia ocorre principalmente nas reintegrações de posse, geralmente de forma violenta e resultando em prisões.

As relações entre poder público, na forma das agências do sistema penal e o poder privado dos fazendeiros, antigos coronéis, que mantêm o arcaísmo de seus desmandos na era da globalização, não é de hoje. Como visto, a relação estabelecida entre sistema penal e proprietários de terra regride ao período da escravidão, quando as penas públicas e as penas privadas andavam lado a lado na repressão dos escravos dissidentes. “A violência da reação às lutas dos sem terra passa a ser, por isso, o resultado de um cálculo, onde polícia e milícias armadas se somam na repressão”³⁴.

O romance retrata as violências que os militantes do MST das instituições, da mídia e dos latifundiários que usavam de variados enquadramentos para colocá-los

escravo em SP. *Folha de São Paulo*, Dinheiro, 29 de abril de 2007. Em relação a essa notícia, é interessante observar que a mesma foi divulgada na seção “dinheiro” do jornal. Além disso, no dia 05 de maio, alguns dias após a divulgação da pesquisa, o mesmo jornal, na mesma seção noticiou um protesto de cortadores de cana, organizado pelo MST e sindicatos, mostrando a o “clima tenso” em função do policiamento reforçado e do impedimento da passagem dos manifestantes para ingressar na feira Agrishow, em Ribeirão Preto.

³² Idem, *A cidadania dilacerada...*, p. 134. MEDEIROS, op. cit., p. 186.

³³ KIEFER, op. cit., p. 67-68.

³⁴ BUDÓ, op. cit., p. 184.

como criminosos. Criminalizavam suas ocupações, sua aparência e suas ferramentas de trabalho:

Nesse tempo não havia acontecido ainda a luta na fazenda Santa Elmira, quando o juiz não aceitou a ocupação, devolveu a fazenda pros donos e mandou a Brigada retirar os sem-terra. Os colonos não quiseram sair, rasgaram a intimação do juiz. Quando um avião passou baixinho sobre o acampamento, os colonos deram um tiro de espingarda na asa dele. A brigada cercou tudo e retirou os sem-terra a bala. Por milagre, não morreu ninguém, só teve feridos. A polícia não atirou pra matar, senão ia ser um massacre.

Ninguém pensou que no centro da cidade, com tanto povaréu por perto, fosse acontecer a guerra. Disseram que a nossa intenção era de provocar tudo, porque levamos facões, as enxadas e as foices. Nós, sem as nossas ferramentas, podemos ser confundidos com os esfarrapados que andam pela cidade. Elas são o nosso símbolo de trabalho e luta, como diz o padre Douglas. Agora, querem fazer da foice o símbolo da nossa violência. Me diga, não é violência o que passam os velhos doentes e as mulheres nos acampamentos? Não é violência prometer os assentamentos e não cumprir? Sabe o que eu ouvi, aqui na prisão, um locutor dizer no rádio? Que a reforma agrária tinha a primeira vítima! E os que já morreram assassinados pelos jagunços? Colono morto é bicho, pra ser contado entre as galinhas? ³⁵.

Esse trecho traz numerosos elementos de análise no contexto estudado, dos quais se sobressai a maneira como o discurso deslegitimador do MST, e legitimador da violência contra seus integrantes. Mas de onde provém esse discurso? Por que, no discurso do rádio, são as foices e enxadas lidas como armas e não como símbolos do desejo de plantar inerente à luta pela terra? Além disso, a manipulação dos acontecimentos a ponto de ocultar as violências diferentes daquelas aparentemente causadas pelos camponeses.

A construção social da violência no campo, assim como da criminalidade dos movimentos sociais vem fortemente protagonizada pelos meios de comunicação. Como se pode ver no trecho, é o radialista quem define quem são os mortos que podem ser contados, deixando no escuro todas as mortes decorrentes da violência da concentração fundiária: dos assassinados por jagunços e policiais às enfermidades causadas pela violência estrutural. Não é possível falar na luta pela terra e nas ações dos

³⁵ KIEFER, op. cit., p. 71-72

manifestantes sem levar em consideração a maneira como a mídia se apropria desses fatos e os repercute. Claramente, além de individualizar os conflitos, também há a individualização da violência e a despolitização da luta pela terra. A reprodução da violência estrutural, bem como das desigualdades sociais é o resultado desse processo³⁶.

A lógica de funcionamento do sistema penal é, portanto, de “ao mesmo tempo em que criminaliza os socialmente excluídos, imuniza-se as estruturas, o Estado e suas instituições, bem como os latifundiários e sua constelação protetora”³⁷. A impunidade em relação às mortes de camponeses no campo é um exemplo dessa imunidade. Entre 1985 e 2003, diante de 1349 vítimas de conflitos no campo em todo o país, apenas 64 executores e 15 mandantes foram condenados, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra. Dos 1004 crimes ocorridos no período, 75 foram a julgamento, ou seja, 7,5%³⁸.

3.2 Mortes diárias e a consagração do latifúndio

Apesar do romance girar em torno de Mateus, o militante do MST que matou um policial na Praça da Matriz, a violência percebida na obra vai além dessa única e trágica morte narrada a seguir:

Era de manhã, eu lembro do sol alto batendo na foice. Eu tinha fugido da Praça da Matriz, onde a guerra começou, e encontrei o soldado. Ele puxou o revólver, mas a foice estava nessa minha mão direita. Era uma foice de cortar açoita-cavalo, cipó, unha-de-gato, feita de mola de caminhão. Eu levantei a foice e vi o sol bater nela³⁹.

O personagem principal da obra foi testemunha de inúmeras outras mortes e tentativas de morte que os militantes do MST sofreram. Um exemplo marcante é o fato envolvendo Rose, Louri e Vitalino que foram atropelados numa manifestação no trevo Sarandi:

³⁶ BUDÓ, op. cit., p. 199.

³⁷ ANDRADE, op. cit., p. 344.

³⁸ MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Brasil julga só 7,5% dos crimes no campo*. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/setores/dhumanos/violacoes/violacao.htm>> Acesso em: 15 mar. 2006. s. p.

³⁹ KIEFER, op. cit., p. 45.

Fizemos protesto no trevo Sarandi pro governo perdoar as dívidas dos colonos. Naquele tempo, o nosso acampamento não tinha nem cento e cinquenta barracos, mas com a crise depois do plano econômico não paravam de chegar novas famílias. Os bancos vendiam até os travesseiros e as panelas nos leilões, os colonos ficavam só com a muda de roupa do corpo. Fechamos a rodovia, lá no trevo, com o apoio dos sindicatos, das igrejas, das cooperativas, de pequenos agricultores que ainda tinham um pedacinho de terra e que logo iam ficar sem nenhum, como nós. Os grande fazendeiros se agitaram, foram às rádios dizer que os sem-terra eram um bando de subversivos, que queriam baderna, sangue, revolução, e não sei o que mais fazendo o protesto. De repente, uma caçamba apareceu à bala pela estrada. A Rose, o Louri e o Vitalino não conseguiram correr e ficaram debaixo das rodas do caminhão desgovernado [...] O enterro de Rose, do Louri e do Vitalino se transformou numa grande marcha até o cemitério. Fomos pelo asfalto, levando os nossos mortos e cantando as nossas canções de luta. Nos barrancos e atrás dos aramados das fazendas, os capangas dos fazendeiros seguravam os seus fuzis, vigiavam a passeata. Fizemos uma faixa, onde escrevemos: 'Queremos terra e não sangue'⁴⁰.

Após cada caso de violência que os membros do MST sofriam os assentamentos tornavam-se lugar de peregrinação de políticos prometendo apoio:

O acampamento andou nervoso, o Junqueira teve muito trabalho. Entravam políticos, religiosos, homens do governo, todos queriam aquietar os colonos. Eles nos davam promessas, miséria e assassinatos e pediam calma! [...] Além disso, era ano de eleição, toda hora apareciam os candidatos e diziam que iam botar a reforma agrária na nova Constituição e que tudo se resolveria dentro da ordem e da lei⁴¹.

Uma situação retratada no livro é a que diz respeito à tentativa de envenenamento dos assentados quando um avião sobrevoou o acampamento pulverizando agrotóxicos sobre as pessoas e os barracões.

E foi das nuvens que veio a tristeza, porque a alegria pra mim nunca vem sozinha.

O avião veio voando baixinho sobre o acampamento. Ele estava pulverizando uma plantação de soja e deixou o esguicho aberto. No começo, eu pensei que era fumaça do motor, que o avião estava caindo, e só fui entender tudo quando os meus olhos e a minha garganta pegaram fogo [...] O enterro das crianças envenenadas virou uma grande passeata, com políticos de Porto Alegre, religiosos da

⁴⁰ Id., ib., p.102-103.

⁴¹ Id., ib., p. 102-103

Comissão Pastoral da Terra, sindicalistas, moradores de Pau D'Arco e colonos da região. Você pense e pese: a mesma rádio que chamou os sem-terra de ladrões de gado disse que tudo não passou de um acidente, que o piloto não conseguiu fechar o esguicho a tempo. Foi depois disso que eu comecei a concordar com o Junqueira. Lei havia, estava tudo escrito no livro, lá dentro dele eram todos iguais, brancos e pretos, ricos e pobres, fazendeiros e acampados, mas aqui fora ela sempre pendia pro lado dos mais fortes. Até hoje ninguém pagou pela morte das nossas crianças. Por que? Porque colono morto se conta entre as galinhas, as moscas e as batatas⁴².

Todas essas violências não repercutem e muito menos há um julgamento que atribua a responsabilidade pelas mortes a alguém. Tudo se passa como se os fatos fossem meros produtos do acaso, ou acidentes trágicos inevitáveis. No final do trecho, o que de mais forte se vê na história de Mateus: a constatação de que os camponeses não possuem direitos não porque não há uma vontade política abstratamente considerada, mas sim por um motivo muito mais simples, o de que eles se quer são considerados seres humanos a ponto de suas mortes serem consideradas perdas importantes ou mesmo noticiáveis.

A morte do policial na Praça da Matriz acrescentou mais uma vítima fatal dentre tantas que a concentração da terra e a consequente repressão das necessidades humanas fundamentais causou. Segundo Mateus, a “nossa luta, na Praça da Matriz, foi um gesto de desespero, o esperneio do porco esfaqueado, o afogamento do peixe no gramado da barranca do rio”⁴³. Entre agricultores e policiais, a batalha por direitos transforma a luta cada vez mais dura e deslegitimada aos olhos daqueles que têm suas necessidades plenamente atendidas.

3 CONCLUSÃO

O enredo da obra de Charles Kiefer, expressada a partir da narrativa de Mateus, personagem principal, ilustra e problematiza a luta do MST. A problematização ocorre a partir do entrelaçamento do enredo da ficção com a história do movimento social

⁴² Id., ib., p. 125.

⁴³ Id., ib., p. 105.

como, por exemplo, quanto à participação de Mateus na morte do policial no conflito que ocorreu na Praça da Matriz em Porto Alegre. Além do caráter histórico do MST é possível contextualizar a ficção em relação às questões inerentes à repressão e violência que sofrem os militantes, tratados como terroristas, alvos de tratamento imoderado pelos aparelhos repressores do Estado e da sociedade que não reconhece a luta do movimento como legítima e inerente a desigualdade promovida pela concentração de terra, muitas vezes sem uso, pelos grandes latifundiários.

A importância da obra consiste na possibilidade de dialogar com o caráter histórico do MST e as origens e dificuldades de sua luta pela reforma agrária. É possível, a partir da análise do texto de Kiefer, compreender a repressão, violência e deslegitimação dos colonos que, através da reivindicação buscam seu direito de trabalhar, plantar e viver.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A construção social dos conflitos agrários como criminalidade. In: SANTOS, Rogério Dutra dos (Org.). *Introdução crítica ao estudo do sistema penal: elementos para a compreensão da atividade repressiva do Estado*. Florianópolis: Diploma Legal, 1999. p. 23-54.

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. *Sobre o papel do direito na sociedade capitalista - ocupações coletivas: direito insurgente*. Disponível em: <http://issuu.com/ricardo2p/docs/miguel_l._baldez_-_sobre_o_papel_do_direito_na_soc> Acesso em: 11 nov. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. *Relatório dos Trabalhos da CPMI "da Terra"*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/RefAgraria/CPMITerra.pdf>> Acesso em: 10 nov. 2014.

BUDÓ, Marília de Nardin. *Mídia e controle social: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

COMPARATO, Bruno Konder. *A ação política do MST*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 4, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 jan. 2007.

CORTADORES de cana têm vida útil de escravo em SP. *Folha de São Paulo*, Dinheiro, 29 de abril de 2007.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *MST: Formação e territorialização*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 41.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Editora Vozes, 2000.

GÖRGEN, Frei Sérgio; STÉDILE, João Pedro. *A luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Scritta, 1993.

GRZYBOWSKI, Cândido. *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo*. Petrópolis: Vozes; FASE, 1990.

KIEFER, Charles. *Quem faz gemer a terra*. Rio de Janeiro: Record, 1991.

MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. Contexto, 2010.

MEDEIROS, Leonil de Sérvo. *Dimensões políticas da violência no campo*. Rio de Janeiro, v. 1, 1996. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-7.pdf> Acesso em: 10 nov. 2014.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Quem somos*. Disponível em: <<http://mst.org.br/taxonomy/term/324>> Acesso em: 10 nov. 2014.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Brasil julga só 7,5% dos crimes no campo*. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/setores/dhumanos/violacoes/violacao.htm>> Acesso em: 15 mar. 2006. sp.

SANTOS, Marina. Legitimidade das ocupações: Porque ocupamos. *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/setores/dhumanos/legitimi/legitimi6.htm>> Acesso em: 28 set. 2006. sp.

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.